



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	07
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS	12

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cooperados da

**Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades
Federação de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Federação de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos resultados, das sobras e perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Margem de Solvência - ANS

*Chamamos atenção para o assunto detalhado na nota explicativa nº 26-b que em decorrência de representativos ajustes de exercícios anteriores realizados no curso do exercício de 2018 (vide nota nº 25), indica que a Federação das Unimed's da Amazônia apresenta em 31 de dezembro de 2014 o "Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)" no montante de R\$ 1.328.522 (Negativo)", culminando assim na insuficiência de Margem de Solvência da ordem de **R\$ 23.312.487**, conforme parâmetros normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, cujo cenário expõe a Federação a riscos de ações por parte do referido órgão regulador. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

b) Compartilhamento da Gestão de Riscos – RN-ANS nº 430/2017

Conforme detalhado na nota explicativa nº 26, a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS publicou a Resolução Normativa – RN nº 430 de 07/12/2017, estabelecendo o adequado entendimento e tratamento contábil para as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde para aplicação a partir de janeiro/2018, especificamente no que tange à condição quando o beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada, neste caso definido como intercâmbio habitual.

Por ausência de definição regulatória e/ou interpretação diferenciada, os atendimentos através de Intercâmbio entre operadoras, de beneficiários oriundos de operadora origem do vínculo contratual em preço preestabelecido, por outras operadoras mediante remuneração em custo operacional (preço pós-estabelecido), até o exercício de 2017 eram tratados de modo geral pela operadora executora na forma de prestação de serviços sem distinção entre condição eventual e habitual, registrando-se as receitas e custos correspondentes como Receitas/Despesas Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, enquanto que a operadora originária do beneficiário, registrava a despesa assistencial como Eventos Indenizáveis, a qual era computada à sinistralidade do contratante junto com os demais eventos de sua rede própria ou credenciada.

Em razão da indisponibilidade de base de dados informativa no curso no exercício de 2018, a Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA com vistas ao atendimento ao mencionado dispositivo normativo, obteve em dezembro/2018 através de relatórios extraídos das movimentações entre as Unimed's (arquivo PTU), o detalhamento das transações de intercâmbio habitual em preço preestabelecido entre as Unimed's de Origem e Executora, permitindo assim a identificação e segregação das operações de compartilhamento de riscos nos moldes requeridos pela RN-ANS nº 430/2017 e, conseqüentemente o registro integral das transações do exercício de 2018 no mês de dezembro/2018.

Assim sendo, na Demonstração de Resultado do Exercício de 2018, os efeitos da adoção das operações de compartilhamento da gestão de riscos, conforme estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, estão representados pela redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, antes registrada como custo assistencial dos respectivos planos e, por acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora. Tais procedimentos causaram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência, conforme detalhado na nota explicativa ora mencionada.

Os registros relativos ao exercício de 2017, por impossibilidade da Operadora em apurar as transações de intercâmbio habitual, não contemplam tais modificações, portanto a comparabilidade de exercícios no que tange às mencionadas contas contábeis, encontra-se prejudicada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Federação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Federação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Federação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Federação.*
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Federação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Federação a não mais se manter em continuidade operacional.*

- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

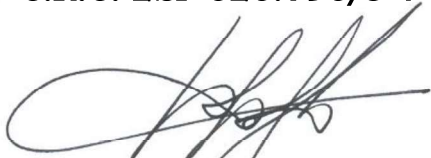
Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 17 de fevereiro de 2018, sem ressalvas.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Ápice Auditores Independentes S/S
C.R.C. 2SP 020.790/O-4



Paulo Rogério de Azevedo
CRC1SP 192.653/O-5/S-AM

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2018	2017
N.E.			
ATIVO CIRCULANTE		44.883.123	44.943.201
<u>Disponível</u>	6	1.004.113	1.188.879
<u>Realizável</u>		43.879.009	43.754.322
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	13.097.963	9.729.950
Aplicações Garantidoras de Assistência à Saúde		12.924.739	9.729.283
Aplicações Livres		173.224	667
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	16.048.820	27.147.790
Contraprestação Pecuniária a Receber		15.098.316	27.147.790
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		-	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		950.503	-
Créditos de Oper. Assis. à Saúde Não Relac. c./ Pls de Saúde da OPS	9	708.303	407.479
Créditos Tributários e Previdenciários	10	3.870.092	2.417.808
Bens e Títulos a Receber	11	10.153.832	4.051.303
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.272.582	10.715.191
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		280.370	579.891
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	280.370	280.370
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		-	299.520
<u>Investimentos</u>	13	5.124.095	3.150.585
Participações Societárias - Operadoras de Planos de Assist. à Saúde		2.001.080	1.747.079
Outros Investimentos		2.267.476	1.402.911
<u>Imobilizado</u>	14	6.950.738	1.129.336
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		3.769.336	342.241
Imóveis Hospitalares		3.427.094	-
Imóveis não Hospitalares		342.241	342.241
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		2.910.737	689.654
Imobilizado Hospitalares		1.438.423	-
Imobilizado Não Hospitalares		1.472.314	689.654
<u>Outras Imobilizações</u>		270.665	97.440
<u>Intangível</u>	15	7.917.379	5.855.379
TOTAL DO ATIVO		65.155.705	55.658.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

		PASSIVO	
		2018	2017
N.E.			
PASSIVO CIRCULANTE		43.685.180	37.637.110
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	<u>25.143.431</u>	29.106.637
Provisão para Contraprestação Não Ganha		6.659.106	14.704.312
Provisão para Remissão		-	5.062
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		4.910	996.174
Provisão p/ Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. de Servs. Assistenciais		5.157.825	5.566.654
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		9.666.799	7.834.434
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>3.669.101</u>	6.051
Contraprestações a Restituir		350	1.540
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	17	3.668.751	-
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	4.511
Débitos c/ Op. de Assist à Saúde Não Relac. c/ PI de Saúde da OPS	18	237.826	2.372.592
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	2.918.154	638.666
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	6.541.585	3.966.413
Débitos Diversos	21	8.829.874	1.546.546
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.880.587	6.163.971
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>22.576</u>	<u>22.576</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	16	<u>22.576</u>	22.576
Provisões Judiciais	22	4.116.375	1.464.816
Parcelamento de Tributos e Contribuições	19	2.993.395	630.888
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	5.663.269	2.688.028
Débitos Diversos		84.972	1.358.363
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.589.937	11.857.312
Capital Social	23	7.634.431	4.614.993
<u>Reservas</u>		<u>7.791.716</u>	<u>6.507.194</u>
Reservas de Capital		180.000	180.000
Reservas de Sobras	24	7.611.716	6.327.194
Sobras (Perdas) Acumuladas	25	(6.836.210)	736.025
TOTAL DO PASSIVO		65.155.705	55.658.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 1 8	2 0 1 7
<u>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</u>	<u>133.299.827</u>	<u>163.585.790</u>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>135.598.035</u>	<u>165.616.243</u>
Contraprestações Líquidas	135.592.972	165.609.541
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.062	6.702
(-) Tributos Diretos de Op. c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(2.298.208)	(2.030.453)
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	<u>(87.990.389)</u>	<u>(89.944.133)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(86.158.025)	(86.569.671)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.832.364)	(3.374.462)
<u>RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</u>	<u>45.309.438</u>	<u>73.641.657</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	13.104	10.838
<u>Receitas de Assist. à Saúde Não Relacionadas c/ Pls de Saúde da OPS</u>	<u>6.016.369</u>	<u>8.636.573</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.600.869	7.445.573
Outras Receitas Operacionais	1.415.500	1.191.000
<u>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</u>	<u>(13.068.701)</u>	<u>(4.976.590)</u>
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(8.271.947)	(4.976.590)
Outras Desp. Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls de Saúde da OPS	(4.796.754)	(48.712.583)
<u>RESULTADO BRUTO</u>	<u>38.270.210</u>	<u>28.599.965</u>
Despesas de Comercialização	(1.332.123)	-
Despesas Administrativas	(36.474.392)	(26.840.693)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	<u>475.457</u>	<u>(1.286.184)</u>
Receitas Financeiras	3.708.304	1.617.076
Despesas Financeiras	(3.232.847)	(2.903.260)
<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>2.717.503</u>	<u>392.753</u>
Receitas Patrimoniais	2.885.448	392.753
Despesas Patrimoniais	(167.945)	-
<u>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</u>	<u>3.656.653</u>	<u>865.911</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Sobras			Reservas/ Patrimoniais	Reserva para Contingências	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
		Fundo de Reserva	Reserva Lucros	FATES				
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	3.483.048	2.316.132	24.321	530.286	180.000	881.238	2.445.328	9.860.353
<u>Destinação das Sobras:</u>								
Fundo de Reservas cfe AGO 04/03/17		2.445.328	-	-	-	-	(2.445.328)	-
<u>Movimentação do Exercício:</u>								
Integralização de Capital	1.131.045		-	-	-	-	-	1.131.045
<u>Resultado do Exercício:</u>								
Sobras líquidas do Exercício	-	-	-	-	-	-	865.911	865.911
<u>Destinações Legais e Obrigatórias:</u>								
Fundo de Reserva – 10%	-	86.591	-	-	-	-	(86.591)	-
FATES - 5%	-	-	-	43.296	-	-	(43.296)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	4.614.093	4.848.052	24.321	573.582	180.000	881.238	736.023	11.857.309
<u>Destinação das Sobras:</u>								
Fundo de Reservas cfe AGO 14/03/18		736.023	-	-	-	-	(736.023)	-
<u>Movimentação do Exercício:</u>								
Integralização de Capital	3.020.338	-	-	-	-	-	-	3.020.338
<u>Ajustes de Exercícios Anteriores: Nota 25</u>								
Registro de Provisão p/ Contraprest. Não Ganha do exercício 2017	-	-	-	-	-	-	2.435.913	2.435.913
Prov. p/ Perdas s/ Créditos originários de ex. anteriores em cobrança judicial	-	-	-	-	-	-	(12.380.278)	(12.380.278)
<u>Resultado do Exercício:</u>								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	3.656.653	3.656.653
<u>Destinações Legais e Obrigatórias:</u>								
Fundo de Reserva – 10%	-	365.665	-	-	-	-	(365.665)	-
FATES - 5%	-	-	-	182.832	-	-	(182.832)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	7.634.431	5.949.740	24.321	756.415	180.000	881.238	(6.836.210)	8.589.937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED FAMA - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	179.255.099	152.547.692
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	171.957	-
(+) Outros Recebimentos Operacionais	2.393.375	1.321.186
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(153.437.771)	(129.037.160)
(-) Pagamento de Comissões	(1.332.123)	-
(-) Pagamento de Pessoal	(4.199.671)	(3.144.399)
(-) Pagamento de Pro-Labore	(1.870.982)	(2.748.568)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.306.736)	(9.188.584)
(-) Pagamento de Tributos	(8.137.698)	(4.430.826)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.651.072)	(273.179)
(-) Aluguel	(752.895)	(488.334)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(504.371)	(345.006)
(-) Aplicações Financeiras	(2.345.863)	(1.495.800)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(8.651.898)	(870.243)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.370.651)	1.846.779
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	95.000	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	427.253	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(728.356)	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(893.504)	156.588
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.099.607)	(156.588)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	980.000	467.185
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	5.496.000	-
(-) Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	(2.190.508)	(2.280.254)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.285.492	(1.813.069)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(184.766)	(122.878)
CAIXA – Saldo Inicial	1.188.879	1.311.757
CAIXA - Saldo Final	1.004.113	1.188.879
Ativos Livres no Início do Período (*)	1.189.546	1.357.810
Ativos Livres no Final do Período (*)	1.177.337	1.189.546
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC. FINANC. RECURSOS LIVRES	(12.209)	(168.264)

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licariao e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES FEDERAÇÃO DO TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA** é uma sociedade de natureza civil, têm por objetivo primordial a integração e orientação da Federação singulares filiadas, organizando planos e intercâmbio de serviços, interesses e informações, e prestando assessoramento às suas atividades. A entidade mantém contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, para a intermediação de serviços médicos e hospitalares e transferência de corresponsabilidade a outras operadoras de planos de assistência à saúde.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Federação atua na orientação e integração da Federação Singulares filiadas, prestando assessoramento às suas atividades, na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas singulares filiadas e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.387-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 418 de 26 de dezembro de 2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Federação Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 26 – “Compartilhamento da Gestão de Riscos entre Operadoras de Planos de Assistência à Saúde”, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA estão sendo apresentadas através da demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 27/03/2019.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A Federação adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor nominal dos títulos. Nos casos dos contratos da modalidade de pré-pagamento, em conformidade com o disposto no item 8.2.2 das Normas Gerais Anexo I da Resolução Normativa RN-ANS nº 418 de 26/12/2016, o valor integral da contraprestação é registrado no ativo em contrapartida ao passivo, na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha, e reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com o período de vigência decorrido de cada contrato. Nos casos dos contratos da modalidade pós pagamento, são registrado em conta do ativo, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

e. Provisão para Perdas sobre Crédito - PPSC

Constituída conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 418 de 26/12/2016 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio. No caso de outros créditos e títulos a receber, ponderando a expectativa e o potencial de risco de perda com os créditos inadimplentes, a Administração da Federação, constitui provisão para perdas, julgadas suficiente nas atuais circunstâncias.

f. Investimentos

O investimento mantido na controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital pela Federação é de 76,2% foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 418 de 26/12/2016 - Capítulo I - ANEXO I item 10.16.1. Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, são atualizados somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações →	4%
• Instalações →	10%
• Móveis e Utensílios →	10%
• Aparelhos e Equipamentos →	10%
• Terminais e Periféricos →	20%
• Veículos →	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

h. Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicáveis, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em nota explicativa.

i. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os custos com contratos de concessão de área de atuação, conforme regramento prévio definido pela Unimed Brasil (vide nota 13) e gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Federação e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS., contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN's nºs. 390/2015 e 393/2015 da ANS.; e
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

k. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

I. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Federação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Federação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Federação questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como "Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde", o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed's) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Federação.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

o. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Federação/Operadora.

p. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Federação está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Federação, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Federação são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q. Normas Internacionais de Contabilidade

A Federação vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 418/16, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Caixa	32.764	4.429
❖ Bancos Conta Movimento	971.349	1.184.450
Totais	1.004.113	1.188.879

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Banco Coop. Sicredi	Fundo Saúde Suplementar Reg. - ANS	2.153.358	1.089.663
❖ Banco Itaú S.A.	FIC FI Referenciado DI	1.525.713	1.285.636
❖ Banco Itaú S.A.	Compromissado DI	-	1.034.693
❖ Caixa Econ. Federal	FI Saúde Suplementar ANS	6.500.519	4.375.188
❖ Sicoob Uniam	Fundo Saúde Suplementar Reg. - ANS	93.603	-
❖ Sicredi Belém	Fundo Investimento Saúde SICREDI - ANS	2.651.546	1.944.004
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		12.924.739	9.729.283
❖ Banco Bradesco S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.819	667
❖ Banco Itaú S.A.	Renda Fixa – CDB's	169.404	-
Subtotal Aplicações Livres		173.223	667
Totais		13.097.963	9.729.950

(a) As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades das aplicações.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	7.444.443	10.937.191
❖ Contraprestações pecuniárias a receber – Mensalidades Pessoa Física	15.159.596	2.935.864
❖ Contraprestações pecuniárias a receber – Faturas Pessoa Jurídica	2.068.598	13.074.706
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(9.783.751)	(5.073.379)
Cobertura Assistencial com Preço Pósestabelecido	7.653.873	16.210.599
❖ Faturas a Receber Pessoa Jurídica (a)	24.815.957	16.970.076
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos (a)	(17.162.083)	(759.477)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber	15.098.316	27.147.790
❖ Oper. de Pls Assist. à Saúde - Contrap Responsabilidade Assumida (b)	950.503	-
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde	950.503	-
Totais (c)	16.048.820	27.147.790

(a) Está incluso ao saldo das faturas a receber o valor transferido de R\$ 13.885.753 da conta de Outros Créditos a Receber de Longo Prazo, relativo às cobranças judiciais com as entidades Associação dos Servidores Públicos e Pensionistas na Esfera Federal – ASSIFERJ (R\$ 4.293.310) e União dos Servidores Públicos – UNISERV (R\$ 9.592.443), que para as quais independentemente das garantias a probabilidade remota de perda definida pelos consultores jurídicos da Federação. A Administração em atenção as normas contábeis estabelecidas pelo órgão regulador (Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS) e a este comunicada, registro provisão para perdas sobre créditos no montante de R\$ 12.380.278, que em função da sua original formação e competência e fundamentado pelo entendimento da norma contábil aplicável, teve foi contabilizada em contrapartida do Patrimônio Líquido - Sobras Acumulados (Ajustes de Exercícios Anteriores – nota nº 25), dada que conclusão técnica de apuração da perda não ocorreu no tempo hábil do fechamento do balanço de 2017.

(b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Oper. de Assist. Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora;

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Relativos as cobranças das despesas médicas hospitalares realizadas em redes credenciadas, incorridas com atendimento exclusivo de usuários de suas associadas, apresenta em 31/12/2018 saldo de **R\$ 708.303** que esta deduzido da Provisão para Perdas sobre Créditos de R\$ 950.503, (em 2017 R\$ 407.472).

NOTA 10 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	2018	2017
❖ IRRF sobre Aplicação Financeira	341.239	228.574
❖ IRRF sobre faturamento	2.114.111	1.269.828
❖ Contribuição Social Retida na Fonte	478.817	309.847
❖ Créditos Retidos de PIS	170.537	56.417
❖ Créditos Retidos do Cofins	728.251	201.532
❖ Retenção ISS	37.137	351.610
Totais	3.870.092	2.417.808

Obs.: A Federação realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 11 -TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição		2018	2017
❖ Estoque	(a)	110.878	-
❖ Empréstimos a Receber (Colaboradores)		61.101	74.101
Títulos a Receber		583.592	502.310
❖ Reembolsos a Receber		2.975	51.054
❖ Encontro de Contas – Diversos	(b)	580.617	451.257
Outros Créditos a Receber		9.398.260	3.474.890
❖ Adiantamentos para Central de Serviços Ltda.	(c)	3.776.751	-
❖ Aluguel a Receber - Central de Serviços Ltda.	(d)	200.000	-
❖ Adiantamentos para Unimed Macapá	(e)	4.398.358	472.506
❖ Adiantamentos para Unimed Boa Vista	(f)	112.600	29.101
❖ Sindsaúde - Cobrança Judicial	(g)	372.225	953.823
❖ Bloqueios Judiciais	(h)	264.227	516.014
❖ Adiantamentos para Fornecedores		154.159	1.223.104
❖ Aluguel a Receber - Imóvel Núcleo		16.000	4.000
❖ Aluguel a Receber - OCB/AM e SESCOOP/AM		10.000	-
❖ Adiantamento de Férias		51.623	22.437
❖ Unimed Oeste do Para – Parcelamento		42.317	253.905
Totais		10.153.832	4.051.301

(a) Refere-se a estoques de material e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, necessários as atividades de assistência a saúde e operacionais da Federação;

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

- (b) Valores representados por créditos de produtos Federativos (FRAM, FCI e NAQ) comercializados com as Unimed's associadas e das despesas assistenciais dos usuários das federadas, pagos pela Unimed Fama a rede hospitalar credenciada;
- (c) Referem-se a adiantamentos de produção pelos serviços médicos, clínicos prestados pela controlada Central de Serviços Ltda., à Federação cuja liquidação e compensação financeira por meio de prestações médicas ocorrerão em meses subsequentes;
- (d) Aluguel devido pela controladora a partir do início de suas operações no mês de dezembro de 2018;
- (e) Referem-se adiantamentos efetuados a associada Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho Médico, para custeio de suas atividades de prestação de serviços médicos hospitalares principalmente à Federação e cuja liquidação ocorre por meio de compensação da produção médica da associada;
- (f) Referem-se adiantamentos efetuados a associada Unimed Boa Vista Cooperativa de Trabalho Médico, para custeio de suas atividades operacionais;
- (g) Conforme sentença final em favor da Federação da Unimed da Amazônia, Processo nº 7014186-92-de-2015, no qual foi determinado ao Sindicato dos Trabalhadores de Saúde de Rondônia – SINDSAÚDE, o pagamento da dívida em 30 parcelas que está em curso normal, e restam 10 parcelas em dezembro/18;
- (h) Bloqueios judicialmente determinados em causas relacionadas as multas pecuniárias em discussão com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Depósitos Judiciais - Eventos com Ressarc. ao SUS	(a)	22.576	22.576
❖ Depósitos Judiciais - Multas e Outros – ANS	(b)	206.284	206.284
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis	(c)	51.509	51.509
Totais		280.370	280.370

- (a) Corresponde a depósitos judiciais sobre valores de cobrança de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS e de Eventos que estão sendo contestados por nossa assessoria jurídica.
- (b) Referem-se a depósitos para fazer frente a contestações quanto à exigibilidade de taxas, contribuições e multas pelo órgão regulador operações da Federação.
- (c) Depósitos realizados para garantia de diversas contestações de ações trabalhistas e cíveis movidas contra a Federação que visam o recebimento de indenizações por danos moral em face do não atendimento/cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, fornecimento itens especiais.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 13 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2018 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
Participações em Oper. de Pls. de Assist. à Saúde	1.747.674	254.241	(836)	1.328.668
❖ Unimed Norte/Nordeste	194.909	-	-	194.909
❖ Unimed Brasil	493.463	250.961	-	744.424
❖ Unimed Seguros S/A	9.302	3.280	(836)	11.746
❖ Central Operadora de Planos de Saúde N/NE	1.050.000	-	-	1.050.000
Participações em Instituições Não Reguladas	462.822	1.972.599	(167.945)	2.730.022
❖ Central de Serviços em Saúde Ltda. (a)	427.401	1.972.599	(167.945)	2.232.055
❖ Central de Seguros Norte Nordeste	10.500	-	-	10.500
❖ Unimed Participações	1.368	-	-	1.368
❖ Corretora de Seguros Norte/Nordeste	1.050	-	-	1.050
❖ Coop. Cooperativa de Consumo Unicom	24.640	-	-	24.640
❖ Prov. Desvalorização - Coop. Consumo Unicom	(2.137)	-	-	(2.137)
Imóveis Destinados a Renda	180.000	-	-	180.000
❖ Imóvel para Futura Fábrica de Medicamentos (b)	180.000	-	-	180.000
Outros Investimentos	760.089	87.489	(172.038)	533.100
❖ Unicred Manaus	325.721	24.948	-	324.827
❖ Unicred Central Norte/Nordeste	134.488	37.550	(172.038)	37.550
❖ Unicred Belém	299.880	24.991	-	350.712
Total	3.150.585	2.314.329	(340.819)	5.124.095

- (a) O investimento mantido na Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital social da pela Federação é de 76,2%, foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18 do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS da através da Resolução Normativa - RN nº 418/2016
- (b) Imóvel adquirido em exercícios anteriores para utilização do projeto de fábrica de medicamentos que foi descontinuado (Intermef), o qual no exercício de 2014, após extensas pesquisas junto aos cartórios do registro de imóveis da cidade de Manaus, foi possível a comprovação da efetiva propriedade do mesmo pela Unimed Fama;

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 14 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2018 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
<u>Bens Imóveis – Hospitalares</u>				
Edifício Hospital Marco Zero Macapá/AP (a)	-	3.000.000	-	3.000.000
(-) Deprec. Acumulada Imóveis – Hospitalares	-	-	-	-
❖ Valor Líquido – Imóveis – Hospitalares		3.000.000	-	3.000.000
<u>Bens Imóveis – Não Hospitalares</u>				
Edificações – Sede	514.386	-	-	514.386
Terrenos	98.600			98.600
(-) Deprec. Acumulada Imóveis – Não Hospitalares (b)	(270.744)	-	-	(270.744)
❖ Valor Líquido – Imóveis – Não Hospitalares	342.241			342.241
<u>Bens Móveis – Hospitalares</u>				
Máquinas e Equipamentos (c)	-	1.000.000	-	1.000.000
Máquinas e Equipamentos – Adequação TAC Hospital (d)	-	438.423	-	438.423
(-) Deprec. Acumulada	-	-	-	-
❖ Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	-	1.438.423	-	1.438.423
<u>Bens Móveis Não Hospitalares – Custo</u>				
Instalações	115.952	-	-	115.952
Máquinas e Equipamentos	575.594	701.224	-	1.276.818
Equipamentos de Informática	443.289	15.456	-	458.745
Móveis e Utensílios	521.331	111.604	-	632.935
Veículos	170.000	160.200	(170.000)	160.200
(-) Depreciação Acumulada	(1.136.512)	(110.825)	75.000	(1.172.336)
❖ Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	689.654	877.660	(95.000)	1.472.314
<u>Imobilizações em Curso – Hospitalares</u>				
Imóveis em Construção – Adequação TAC Hospital /AP	-	683.839	-	683.839
❖ Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	-	683.839	-	683.839
<u>Outras Imobilizações Hospitalares</u>				
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	417.602	-	-	417.602
(-) Amortização Acumulada	(320.162)	(83.520)		(403.682)
❖ Valor Líquido - Imobilizações Hospitalares	97.440	(83.520)	-	13.920
Totais – Imobilizado Líquido	1.129.336	5.916.402	(95.000)	6.950.738

- (a) Contabilizado em dezembro de 2018 após obtenção de retirada do gravame judicial, a aquisição do imóvel e equipamentos do hospital Marco Zero/AP da Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho Médico foi efetuada com base em Contrato de Compromisso de Compra e Venda, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da vendedora em abril de 2018, a realização da escritura em nome da Federação depende da emissão à vendedora da Certidão Positiva com Efeitos Negativos por parte da Prefeitura de Macapá;
- (b) Os bens imóveis não hospitalares não estão sujeitos a depreciação por não estarem em uso
- (c) Com referida obtenção da liberação do gravame judicial, em dezembro de 2018, foi formalizada a posse do hospital e equipamentos do Marco Zero/AP e conforme valor definido em contrato de Compromisso de Compra e Venda as máquinas e equipamentos hospitalares foram contabilizadas pelo valor global de R\$ 1.000.000 que no exercício seguinte será objeto de eventual segregação em contas específicas do grupo de móveis hospitalares; e
- (d) Equipamentos adquiridos que tornaram efetivamente operacionais a partir dezembro de 2018.

NOTA 15 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<u>Intangíveis – Não Hospitalares</u>				
❖ Software e Aplicativos – Projeto Elysium (a)	2.470.323	2.986.563	(1.894.563)	3.562.323
❖ Concessão de Área de Atuação Unimed Macapá (b)	2.435.056	0	0	2.435.056
❖ Concessão de Área de Atuação Unimed Boa Vista b	950.000	970.000	0	1.920.000
Totais	5.855.379	3.956.563	(1.894.563)	7.917.379

(a) Projeto em fase de implantação de análise Big Data com técnicas de Inteligência Analítica, contemplando aspectos de Gestão de Saúde e Gestão Financeira. Tem por objetivos de tecnologia inédita no mercado de saúde, os seguintes objetivos:

- Conhecer e monitorar o comportamento de uso da assistência médica por seus beneficiários;
- Integrar este conhecimento a rede credenciada, médicos, equipamentos e especialidades;
- Estabelecer visão de custos associados, tabelas de preços comparativas;
- Contextualizar com riscos do ambiente;
- Definir oportunidades de melhoria de saúde para otimizar a Gestão da Saúde e Financeira, visando a qualidade na ponta ao beneficiários
- Definição de bandas para os principais indicadores de gestão;
- Monitorar e desenvolver instrumentos preditivos para antever situações de risco, para definições de mecanismos de prevenção; e
- Subsidiar a formulação de diretrizes médicas a serem guiadas por definições acadêmicas e práticas reconhecidas, para embasar a política e gestão de saúde das associadas e federação.

(b) Contrato de Concessão que tem por objeto a expressa autorização de atuação da área de ação estabelecida pelo art. 7º da Constituição da Unimed Brasil, bem como respectiva Norma Diretiva de Comercialização nº do Sistema Unimed.

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Descrição	2018	2017
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha (a)	6.659.105	14.704.312
❖ Provisão para Benefícios Concedidos – Remissão	-	5.062
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS (b)	4.910	996.174
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores (c)	5.157.825	5.566.654
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados	9.666.799	7.834.434
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante	21.488.639	29.106.636
Passivo Não Circulante		
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS (b)	22.576	22.576
Totais	21.511.215	29.129.212

(a) **Provisão de Contraprestação Não Ganha**

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/2018, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Janeiro/2019.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, tem seu valor residual representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's), uma vez que no mês de novembro/2018, a divisão jurídica da Federação em acordo com o órgão regulados na forma da legislação vigente, promoveu parcelamento ordinário em 120 meses dos débitos totais reportados em site da ANS e assim a referida provisão foi efetivamente constituída como a obrigação efetiva em conta apropriada do grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher no montante de R\$ 2.916.233 (Curto Prazo – R\$ 554.702 e Não Circulante – R\$ 2.361.531), conforme demonstrada na nota 19.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.555.924	-
❖ Intercâmbio a pagar	3.601.901	5.666.654
Totais	5.157.825	5.556.654

Obs.: Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos o total de R\$ 2.407.113 relativo a eventos a pagar aos prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 18).

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada a cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RNs nº 274/2011 e 393/2015, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apurada pelo maior valor entre as contraprestações pecuniárias e eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses dos contratos na modalidade de preço preestabelecido na data-base de 31 de dezembro de 2014, destinada a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. O saldo apresentado em 31.12.2018 corresponde ao total exigido nos referidos dispositivos regulatórios.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – INTERCÂMBIO A PAGAR DE CORRESPONSABILIDADE TRANSFERIDA

Débito constituído na forma prevista pela aplicação da RN 430/17, representa os valores devidos as Operadoras de Planos de Saúde de Assistência Médica Hospitalar do sistema Unimed, pelos atendimentos assistenciais dos usuários próprios da Federação, na modalidade Intercâmbio Habitual, estando assim constituído:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Transferida – Preço Préestabelecido	1.529.643	-
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Transferida – Preço Pós estabelecido	2.139.108	-
Totais	3.668.751	-

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo de R\$ 237.826 representa o montante devido aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras UnimedS na modalidade de Intercâmbio Eventual.

Conforme observação descrita na nota nº 16“c”, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

NOTA 19 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Tributos e Contribuições	1.838.971	295.980
❖ Cofins a Recolher (a)	1.326.333	38.024
❖ PIS a Recolher (a)	216.678	3.051
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	153.159	107.013
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	75.131	111.849
❖ FGTS a Recolher	67.670	36.043
Retenções de Tributos e Contribuições	482.912-	336.074
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	272.286	218.581
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	51.797	21.160
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	18.330	8.980
❖ PIS / Cofins Retido a Recolher – Lei 10.833	140.500	87.352
Parcelamentos Tributos e Contribuições	596.272	336.073
❖ Parcelamento Ordinário Ressarcimento ao SUS – ANS (b)	554.702	-
❖ Parcelamento REFIS da Copa – Lei 12.996/14 (c)	41.570	6.616
Subtotal – Tributos e Encargos Sociais – Circulante	2.918.154	638.669
❖ Parcelamento Ordinário Ressarc. ao SUS e Multas – ANS (b)	2.361.531	-
❖ Parcelamento REFIS da Copa – Lei 12.996/14 (c)	631.864	630.188
Subtotal – Tributos e Encargos Sociais – Não Circulante	2.993.395	630.188
Totais	5.911.549	1.268.857

- (a) Os valores provisionados e declarados sobre as contraprestações de planos de assistência à saúde foram calculados considerando a dedução da base de cálculo conforme MP 2158-35 de 2001, cuja metodologia foi ratificada pelo art. 19 da Lei nº 12.873/2013. As contribuições sobre os produtos federativos, foram calculadas considerando as exclusões dos custos incorridos com os respectivos produtos, tendo em vista que a Federação se considera mera intermediária de suas associadas nestas operações, não ensejando portanto base de cálculo tributável para as referidas contribuições.
- (b) Parcelamento ordinário de ressarcimento ao SUS e multas pecuniárias realizado novembro/2018 totaliza, que atualizado
- (c) Parcelamento homologado e espontâneo das contribuições federais administradas pela Receita Federal do Brasil (PIS/COFINS), em 2014 (48 parcelas) nos termos da Lei 12.996/2014, acrescidos de encargos pro-rata,

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 20 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2018	Total 2017
Empréstimos					6.540.574	5.586.801	12.127.375	7.826.992
Unicred Belém	Capital de Giro	18,60% a.a		Aval	597.897	1.790.682	2.388.579	2.135.440
Sicred C.C.B	Capital de Giro	27,52% a.a		Aval	978.074	3.796.119	4.774.193	-
Bco Itaú S.A.	Capital de Giro	51,11% a.a.		Aval	1.130.983	-	1.130.983	1.897.184
Bco Itaú S.A.	Ctª Garantia			Aval	2.500.000	-	2.500.000	-
Bco Itaú S.A.	Ctª Garantia			Aval	1.188.620	-	1.188.620	-
Confed. N/NE	Capital de Giro			Aval	145.000	-	145.000	-
Financiamento								
Bco Toyota	Leasing	Variação Bem	2022	Fiduciária	1.011	76.468	77.479	158.708
Totais					6.541.585	5.663.269	12.204.854	7.985.700

NOTA 21 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2018	2017
❖ Obrigações com Pessoal	1.491.769	794.643
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	1.603.230	294.341
❖ Unimed Macapá – Débito Compra Hospital (a)	2.820.521	0
❖ Unimed Manuas – Encontro Contas Diversas em Negociação	1.009.853	0
❖ Multas Pecuniárias a Pagar com ANS	215.636	436.156
❖ Outros Débitos a Pagar	1.688.865	21.608
Totais	8.829.874	1.546.748

- (a) Saldo a pagar pela compra do Hospital Marco Zero da Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho, conforme mencionado na nota do Imobilizado, tem sua liquidação financeira prevista por meio de compensação dos adiantamentos concedidos a associada e também da futura produção médica da competência janeiro/2019 a ser enviada pela mesma contra a Unimed FAMA;

NOTA 22 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2018	2017
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	3.908.800	1.357.241
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	207.574	107.575
Totais	4.116.374	1.464.816

- (a) A Federação registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 23 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 7.634.431 (Sete milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre suas associadas mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2018 não houve movimentação do quadro associativo que mantém-se composto por 6 (seis) integrantes.

NOTA 24 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleiárias em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Reserva de Capital/Patrimoniais: Imóvel adquirido em anos anteriores, com comprovação em cartório de registro civil de imóveis realizada em 2014, ajustada pelo custo original de aquisição em 2015 de **R\$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais).

Reserva Lucros: No mesmo contexto do Fundo de Reserva, a Federação mantém, proveniente de exercícios anteriores o montante de **R\$ 24.321** (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, mantendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 881.238** (Oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 365.665** (Trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de **R\$ 5.949.740** (Cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 182.833** (Cento e oitenta mil e dois mil e oitocentos e trinta e três reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de **R\$ 756.415** (Setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Federação além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados.

NOTA 25 – PERDAS ACUMULADAS

Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram efetuados 2 (dois) lançamentos contábeis à títulos de ajustes de exercícios anteriores com base no conceito de que os reconhecimentos dos efeitos econômicos de receita e/ou despesas desses eventos contábeis, são vinculados exclusiva e temporalmente a exercícios anteriores, como a seguir detalhamos:

- a) Crédito no montante de R\$ 2.435.913, relativo ao reconhecimento da receita diferida na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha do exercício de 2017, cujo ajuste ocorrido no 1º trimestre de 2018 foi devidamente informado ao órgão regulador;

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

- b) Débito relativo a constituição de Provisão para Perdas sobre Contraprestações Pecuniárias Judicialmente em Cobrança formada em exercício anterior no montante de R\$ 12.380.278, (nota 8) e devidamente informado ao órgão regulador.

Sobras do Exercício e Acumulada

O resultado do exercício indicou **Sobras Líquidas** após destinações legais o total **R\$ 3.108.155** (Três milhões cento e oito e cento e cinquenta e cinco reais), que considerando as com os efeitos dos Ajustes Contábeis de Exercícios Anteriores, resultou em Perdas Acumuladas de **R\$ 6.836.210** (Seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e dez reais), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária nos termos da Lei 5.764/71.

NOTA 26 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Aspectos operacionais

A Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA, conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio.

Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA na condição de Origem

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da **Unimed FAMA**, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração).

Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida - Cobertura Assistencial (Preço Preestabelecido - R\$ 32.837.109 e Preços Pós Estabelecido – R\$ 32.758.962), assim totalizando no montante de R\$ 65.596.071.

Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA na condição de Prestadora

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed FAMA, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta “31112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida” que totalizaram o montante de R\$ 3.819.156.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil “411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido”, que totalizaram o montante de R\$ 3.949.816.

Observação:

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

b) Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017

Considerando os efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de **R\$ 31.174.087**, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 21.983.966**. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 30.792.171**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 21.714.639**, montante correspondente a 70,52% do total exigido até Dez/2022 conforme RN nº 313/2012

A Operadora apresenta insuficiência para o cálculo da Margem de Solvência de R\$ 23.312.487,76 em 2018.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da **Federação das Unimeds da Amazônia – Unimed FAMA**, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de (R\$ 1.328.522).

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

A Federação adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo administrativo e veículo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.000.000

NOTA 28 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES - INFORMAÇÃO REGULAMENTADA - ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2017 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	3.978.467	12.278.473	2.455.392	8.434.812	1.668.390	259.469	29.075.003
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Interc. Eventual	-	-	-	-	-	-	-
Totais	3.978.467	12.278.473	2.455.392	8.434.812	1.668.390	259.469	29.075.003

Emanoel Gledeston Dantas Licaríão
Presidente CPF.: 263.627.164-34

Patricia Catarina Souza da Silva
CPF.: 797.698.022.04
Contadora CRC/AM – 016.332

Este documento foi assinado digitalmente por Emanoel Gledeston Dantas Licaríão e Patricia Catarina Souza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0443-8A7E-8336-5708.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0443-8A7E-8336-5708> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0443-8A7E-8336-5708



Hash do Documento

DFF06DB8CEB253B5D0F75D383205E81655F57A73CD015DD8CEBA29734AC59BF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2020 é(são) :

☒ Emanuel Gledeston Dantas Licario (Signatário) - 263.627.164-34
em 16/07/2020 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Patricia Catarina Souza Da Silva (Signatário) - 797.698.022-04
em 16/07/2020 17:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

